

MUNICÍPIO DE LOUSADA

AVISO N.º 110/2023

Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo e Espaços Naturais

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, que por deliberação do Executivo Municipal de 13 de Março de 2023, foi desencadeado o procedimento administrativo de alteração do Regulamento Municipal Gestão Arvoredo e Espaços Naturais.

Poderão constituir-se interessados, bem como apresentar os seus contributos para a alteração supra referida no período de 10 dias úteis, devendo os mesmos ser remetidos para o seguinte endereço eletrónico: cm-lousada.pt@cm-lousada.pt; enviados por correio normal endereçado à Câmara Municipal de Lousada – Praça Dr. Francisco Sá Carneiro 4620-695 Lousada ou entregues pessoalmente, no período normal de expediente (das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00m), na Frente de Atendimento da Câmara Municipal de Lousada sita na Rua S. Sebastião 4620-695 Lousada.

Para conhecimento geral mandou-se publicitar este aviso na página da internet da Câmara Municipal.

Lousada, 13 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


(Pedro Daniel Machado Gomes, D/.)